

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA CNPJ: 65.054.272/0001-10		Nº / ANO: 059/15 DATA: 13/10/2015
VALOR (R\$): 2.583,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: <p>Aplicação referente a recebimento de repasse de Vale Gás dos servidores inativos e pensionistas do IPMP, estando a conta cadastrada para o referido repasse. Tal aplicação está em consonância com a política de investimentos, bem como a instituição financeira cadastrada e o fundo de investimento habilitado pelo RPPS.</p>		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de inicio do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,03 no mês 10/2015 Patrimônio líquido: 893.112.662,82 em 30/10/2015 Valor da cota: 1,49914101 em 30/10/2015	
Proponente: Durvalina Darc dos Santos e Silva CPF: 109.635.528-05	Gestor/Autorizador: Durvalina Darc dos Santos e Silva CPF: 109.635.528-05 Certificação: ANBIMA Validade: 04/02/2018	Responsável pela liquidação da operação: Durvalina Darc dos Santos e Silva CPF: 109.635.528-05